



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Aramari

1

Quarta-feira • 1 de Julho de 2020 • Ano • Nº 1030

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Aramari publica:

- **Portaria Nº 088/2020** - Concede Férias ao (à) servidor (a) Angra Dias da Luz, matrícula nº 1185.
- **Portaria Nº 090/2020** - Concede Férias ao (à) servidor (a) Evanildes de Lima Silva, Matrícula nº 1074.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Portarias



Prefeitura Municipal de Aramari

CAM – Centro Administrativo Municipal
Rua do Bendengó, 175 – Centro
Aramari – Estado da Bahia

PORTARIA Nº 088/2020

“Concede Férias ao (à) servidor (a) Angra Dias da Luz, matrícula nº 1185.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAMARI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições Constitucionais e legais, em conformidade com Lei Orgânica do Município e Lei Complementar nº 02/2007.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido ao (à) Servidor (a) Público Municipal, Senhor (a) Angra Dias da Luz, matrícula nº 1185, o gozo de férias conforme, art. 95, inciso I, da Lei Complementar nº 02/2007, por um período de 30 (trinta) dias a partir do dia 13 de abril de 2020.

Art. 2º - A vigência desta Portaria retroage à data de 13 de abril de 2020, pois o servidor encontra-se em gozo do período de férias concedido.

Publique-se. Registre-se.

GABINETE DO PREFEITO, 23 de junho de 2020.

FIDEL CARLOS SOUZA DANTAS
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Aramari

CAM – Centro Administrativo Municipal
Rua do Bendengó, 175 – Centro
Aramari – Estado da Bahia

PORTARIA Nº 090/2020

“Concede Férias ao (à) servidor (a) Evanildes de Lima Silva, matrícula nº 1074.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAMARI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições Constitucionais e legais, em conformidade com Lei Orgânica do Município e Lei Complementar nº 02/2007.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido ao (à) Servidor (a) Público Municipal, Senhor (a) Evanildes de Lima Silva, matrícula nº 1074, o gozo de férias conforme, art. 95, inciso I, da Lei Complementar nº 02/2007, por um período de 30 (trinta) dias a partir do dia 13 de abril de 2020.

Art. 2º - A vigência desta Portaria retroage à data de 13 de abril de 2020, pois o servidor encontra-se em gozo do período de férias concedido.

Publique-se. Registre-se.

GABINETE DO PREFEITO, 23 de junho de 2020.

FIDEL CARLOS SOUZA DANTAS
Prefeito Municipal